



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 226/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando sugestão de município para criação de uma lei que visa instituir a Semana da Valorização das Mulheres e Meninas, bem como da Prevenção e Combate ao Assédio e a Violência Doméstica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2024.

DANIEL DAVID

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos municípios.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, encaminhamos ao Poder Executivo sugestão de município para criação de uma lei que visa instituir a Semana da Valorização das Mulheres e Meninas, bem como da Prevenção e Combate ao Assédio e a Violência Doméstica.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

